

CONAB – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 21215.000270/2018-11

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CONAB -SC QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.90, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede na Rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, por meio do Superintendente Regional Sr. **JADIR CITTADIN**, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 e CPF nº 379.048.769-49, nomeado pela Portaria 651 de 29/12/2016, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **SILVIO PEREIRA FILHO**, casado, administrador, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55, nomeado pelo Ato de Direção 159 de 06/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede a Rua Antonio Dib Mussi, Nº 473, Bairro Centro, CEP 88.110-015, neste ato representada por seu Procurador Sr. **MARCELO FIRMINO VAZ**, casado, administrador, portador da carteira de identidade 2.069.573-4, expedida pelo SSP-SC e CPF nº 888.286.979-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, em conformidade com os procedimentos dos autos do Processo n.º 21215.000270/2018-11, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – 10.901 e subsidiariamente à Lei nº 13.303/2016, aprovado através de Declaração de Dispensa de Licitação nº 027/2018 (fl. 140 dos autos) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

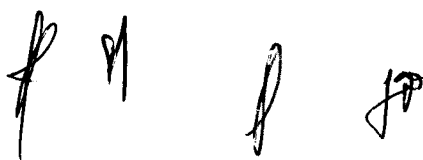
O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato 03/2018**, por mais **1 (um) ano**, dentro do limite legal, com início na data de **04/11/2019**, conforme o permissivo da Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo ocorrerão por conta da programação orçamentária própria da CONAB à conta do Programa de Trabalho 086352, fonte 10000000, Natureza Despesa 339039, **Nota de Empenho 2019NE000571**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

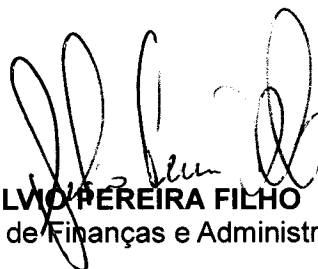
São José – SC, 11 de OUTUBRO de 2019





**PELA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CONAB**

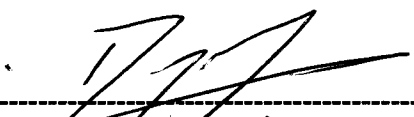

JADIR CITTADIN
Superintendente Regional


SILVIO PEREIRA FILHO
Gerente de Finanças e Administração

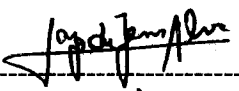

Marcelo Firmino Vaz
Superintendente
CIEE/SC - CRA/SC 8450
PELA CONTRATADA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA / CIEE-SC

MARCELO FIRMINO VAZ
Procurador

TESTEMUNHAS:



1 - Nome: **Diego Luis Minsky**
CPF: **045.722.723-10**



2 - Nome: **Joao de Jesus Alves**
CPF: **369.868.268-00**

